



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### DECRETO Nº 39, DE 24 de junho de 2025.

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil reais) e dá outras providências.**

Eu, **PULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Orçamentária Anual 1.986 de 18 de dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

CREDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000334 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	48.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.365.1006	Saberes em Movimento	
12.365.1006.2110	Educação Infantil e Pré-Escolar	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
004607 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	212.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
004626 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	288.000,00
11	Sec. Mun. Assistência Social e Habitação	
001	SMASH - Administração	
02.244.0002	Gestão do Poder Executivo	
02.244.0002.2011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004870 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	35.000,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>583.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



**Art. 2º.** - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o a redução de crédito no valor de R\$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
002	SMF- Encargos Especiais	
28.843.0002	Gestão do Poder Executivo	
28.843.0002.2801	Dívida Pública	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000414 - 3.3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	60.000,00
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
002	SMF- Encargos Especiais	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000415 - 3.4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	104.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000619 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
12.122.0002.2006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000675 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.000,00
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>583.000,00</b>

**Art.3º.** - Abre autorização para inclusão do crédito aberto no artigo 1º, no Plano Plurianual 2022/2025 (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2025(LDO).

**Art. 4º.** - Autoriza a realização de suplementações ou reduções da dotação aberta no art. 1º, mediante decreto, dentro das condições e limites estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.986 de 18 de dezembro de 2024.

**Art. 5º.** - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI-RS  
24 de junho de 2025.

PULINHO LUDWIG



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### **Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se  
Sec. Munic. Administração